

SINDICATO RURAL DE PARANACITY

CGC. 75.456.400/0001-05

RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 973- FONE: (44) 3463.1328 – CEP: 87660-000 - PARANACITY-PR

ATA DA 2ª REUNIÃO DA MESA REDONDA, PARA FECHAMENTO DO ACORDO CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – PERÍODO 01/05/2017 A 30/04/2018.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, na sede do Sindicato Rural Patronal, sito a Rua Pedro Paulo Venério, 973 – Centro – Paranacity/PR, às 10:00 Hrs, reuniram-se os representantes da categoria PATRONAL “SINDICATO RURAL DE PARANACITY”, representado pelos seus diretores do grupo de Negociação os Srs. ALDO HASHIMOTO, Presidente, ALVARO MENEGUETTI, ARNALDO CORTEZ, JOSÉ ANGELO BARBIERI e representando a Categoria dos Trabalhadores rurais, “SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CRUZEIRO DO SUL” o Sr. CELSO ALVES FIGUEIREDO – TESOUREIRO, VALDECIR RAIMUNDO - PRESIDENTE. Dando início a 2ª reunião para negociação da convenção coletiva de trabalho 2017/2018, O Sr. Aldo Hashimoto, agradeceu a presença de todos, informou que de acordo com a ultima reunião a ultima proposta feita pela Classe Patronal foi de um piso de R\$ 1.181,90, onde não foi aceita pelo Sr. Celso Alves Figueiredo por achar que está muito abaixo do piso do estado e de acordo com o Sr. Valdecir Raimundo iriam pensar e discutiriam o valor na próxima reunião. Sendo assim Sr. Aldo manteve de inicio a mesma proposta da ultima reunião, de um Piso Salarial de R\$ 1.181,90, sendo um reajuste de 6,48% e não 6,5% como informado na ultima reunião. Sr. Aldo informou também que na ultima reunião após fechamento da Ata foi feita uma proposta pela Classe trabalhadora, onde o Sr. Celso disse que aceitaria um acordo em R\$ 1.190,00, sendo um reajuste de 7,21%. Sr. Valdecir disse que após a ultima reunião, ele e o Sr. Celso se reuniram e realizaram alguns cálculos e chegaram a conclusão que pra ter um avanço na negociação a Classe trabalhadora aceita o acordo em R\$ 1.190,00, que essa é a ultima proposta feita pela classe trabalhadora, e que não fecharam o acordo abaixo desse valor. Sr. Aldo disse que a diferença entre uma proposta é de R\$ 8,10, e que então pra não ficar nem pra um lado e nem pra outro, pra rachar essa diferença no meio e fechar o acordo em R\$ R\$1,186,00. Sr. Celso disse que se a Classe Patronal não aceita fechar em 1.190,00 é porque não há interesse em fechar o acordo por parte da Classe Patronal. Informou que ontem ao homologar uma rescisão, o empregador já tinha feito o reajuste no piso do Estado, em R\$ 1.223,20. Sr. Celso disse que o Valor é muito pequeno, e que não aceita. Sr. Alvaro disse que o valor pode ser pequeno pra quem recebe, mas com certeza não é pra quem paga. Sr. Alvaro disse que grande parte dos empregadores pagam acima do piso, sabem reconhecer quando o funcionário é bom, que o acordo é uma base para novas contratações, e que em cima do piso ainda tem os encargos para o empregador. Sr. Aldo informou que sindicatos de cidade bem maiores como Maringá, Paranavaí sempre fecham acordo bem abaixo do piso do estado. Sr. Valdecir informou que o fechamento em R\$ 1.190,00 já fica abaixo do piso do estado dando uma diferença de R\$ 33,20. Após isso enquanto os Sr. Celso, Sr. Valdecir e Alvaro se retiram pra tomar um café, Sr. Aldo após realizar alguns cálculos, e em conversa com os Srs. Arnaldo e José Angelo, solicitou uma conversa em reservado com os representantes da Classe Patronal para avaliar a proposta da Classe Trabalhadora, solicitando o retorto do Sr. Alvaro na sala novamente. Após a conversa Sr. Aldo solicitou o retorno do Sr. Celso e Valdecir à sala, e informou que após alguns cálculos, e conversa com os representantes da classe Patronal, avaliaram que a diferença é muito pequena, apenas R\$ 4,00, Sr. Aldo disse que a Classe Patronal aceita o fechamento do acordo em R\$ 1.190,00,